



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 055, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de Paulista em virtude do falecimento do senhor JOSÉ RUFINO NETO, ex-vereador do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador deste município, senhor JOSÉ RUFINO NETO, ocorrido na data de 06 de junho de 2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade paulistense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade paulistense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município do Paulista, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ RUFINO NETO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, como cidadão e no exercício do cargo de Vereador.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, 07 DE JUNHO DE 2021.

Yves Ribeiro de Albuquerque
Yves Ribeiro de Albuquerque

Prefeito